



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 19-12-2017 SEÇÃO I PÁG 41**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Altera representante do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC, designado pela Resolução SMA nº 42, de 31 de maio de 2017.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 42, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Senhor Marcos Bitencourt Costa, portador do RG nº 12.190.478-7, em substituição ao Senhor Luiz Gustavo Beserra dos Santos, portador do RG nº 28.306.815-2, pelo Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC, como um dos responsáveis pela adoção das providências necessárias ao imediato cancelamento das contas Integra, tão logo recebam a informação dos eventos relacionados no artigo 1º da Resolução SMA nº42, de 31 de maio de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO BRUSADIN**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**